

PORTARIA
Nº 33/2021

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos
termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 –
E.S.P.M., as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**
– **Copeira**, concedida pela Portaria nº 32/2021, a contar do dia 01 de dezembro de
2021, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01
de dezembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL